

PCLEG nº 1014.07.2022

Santo André, 27 de julho de 2022.

**Requerimento do Vereador Edilson Santos.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1608/2022 – G.P. – Proc. 4548/2022**, protocolado sob o nº 15440/2022, onde solicita informações referentes ao funcionamento da farmácia da Unidade de Pronto de Atendimento Bangú, bem como a falta de funcionários e medicamentos, esclarecemos:

- De acordo com Secretaria de Saúde, diante do grande número de afastamentos de funcionários no mesmo período e do aumento de número de atendimentos nos serviços de saúde, houve considerável impacto nas escalas das Unidades.

Observa-se, que estão sendo adotadas medidas de otimização dos processos de trabalho, bem como solicitada reposição de vagas para regularização do quadro de pessoal.

No tocante à falta de medicamentos, frisa-se que muitos materiais já foram regularizados. A municipalidade sempre investe todos os esforços possíveis para que não haja desabastecimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS